



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 18 de Novembro de 2.005

1

29.510

Matrícula Nº 29.510

Imóvel: Uma fração de terras com a área superficial de **13.328,84m²** (treze mil, trezentos e vinte e oito metros, oitenta e quatro decímetros quadrados), situada nos subúrbios desta cidade, local denominado "**JOCKEY CLUB**", junto ao Loteamento denominado "**VILA HÍPICA**", e com as seguintes medidas e confrontações: **531,80mts** de frente **LESTE** confrontando com terras de terceiros e parte sobre o alinhamento da rua Pedro Surreaux; a face **NORTE**, mede **25,00mts** de extensão da frente aos fundos e confronta com terras de propriedade do Jockey Club; a face **OESTE**, partindo da divisa **NORTE**, no sentido **NORTE-SUL**, mede **535,56mts** confrontando com propriedade de José Lucídio de Abreu Tonel; deste ponto, por uma linha reta no sentido **OESTE-LESTE**, mede **9,00mts**; desse ponto, por uma linha reta no sentido **SUL-NORTE**, mede **3,76mts**; e, finalmente, desse ponto, por uma linha reta no sentido **OESTE-LESTE**, até atingir o alinhamento da rua Pedro Surreaux, ponto inicial desta descrição, mede **16,00mts**, fechando a descrição deste polígono, confrontando esses dois últimos alinhamentos com propriedade de Ilson Poetini, distando **238,80mts** da esquina de uma rua interna paralela a BR-472.-

Proprietário: **JOSÉ LUCIDIO DE ABREU TONEL**, brasileiro, comerciante, CI, nº 100476092, CIC nº **208.944.144/20**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SHIRLEY FERNANDES TONEL**, domiciliado e residente nesta cidade.-

Regtº. Anter.: R-29.485, liv. 2 de 20/10/2.005 - **DESMEMBRAMENTO**.-

Custas: R\$ 8,30.- **O Ofic. Substituto:** _____

O Oficial: _____

AV-1-29.510 - 18 de Novembro de 2.005.-

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL - No AV-3-28.192, liv. 2, de 26 de Agosto de 2005 (mencionado no AV-1-29.485, liv. 2 - origem do imóvel acima), consta a seguinte anotação: Nos termos do Ofício nº 906/2.005, de 28/07/2.005, extraído dos Autos do Processo nº **037/1.05.0002858-1** - Declaratória movida pela **ASSOCIAÇÃO JOCKEY CLUB DE URUGUAIANA** contra **JOSE LUCIDIO DE ABREU TONEL** e outros, devidamente assinado pela Drª. Cristina Lohmann, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, para ficar constando da presente Matrícula, da existência do Processo em Tela.-

Protocolo: Apontado sob nº 126.493, pag. 180 do liv. 1-0, em 18/11/05.-

Custas: R\$ 16,60.- **O Ofic. Substituto:** _____

O Oficial: _____

AV-2-29.510 - 13 de Fevereiro de 2.009.-

CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO JUDICIAL - Nos termos do Ofício nº 121/2008, de 05 de Março de 2.008, extraído dos Autos do Processo nº **037/1.05.0002858-1**, movida pela **ASSOCIAÇÃO JÓCQUEI CLUBE DE URUGUAIANA** contra **JOSÉ LUCIDIO DE ABREU**

(Continua no Verso)

TONEL e outros, devidamente assinado pela Dr^a. Sílvia Muradás Fiori, MM. Juíza de Direito da 3^a Vara Cível desta comarca, fica **CANCELADA a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL** constante do "AV-3-28.192, liv. 2", de 26/08/2.005, e mencionada no AV-1-29.510, acima, tendo em vista a homologação de acordo firmado entre as partes.-

Protocolo: Apontado sob nº 141.878, pág. 195 do liv. 1-Q, em 13/02/09.-

Custas: R\$ 19,10.-

O Oficial Substituto:

0714.03.1400022.00338

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,66**

(Continua na Ficha nº _____)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR